



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 210/09

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.713,80 (SETE MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.713,80 (SETE MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 08.243.08021-021 - EDIFICAÇÕES PARA ENTIDADE DE PROTEÇÃO ESPECIAL
- 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 009165 33781 - CONV CEDCA FIA 2006 – EXERCÍCIOS ANTERIORES
- R\$ 7.713,80

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 7.713,80

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2008, RELATIVO AO CONVÊNIO CEDCA FIA 2006, CELEBRADO COM O INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - IASP.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 649

Em 27 de M de 20 09

As 16:30 hs. Ass: [Signature]

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 15/11/09
[Signature]

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 24/11/09
[Signature]




Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 7.713,80 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 7.713,80, mediante a utilização do superávit financeiro dos recursos vinculados do exercício 2008, relativo ao convênio CEDCA FIA 2006, celebrado com o Instituto de Ação Social do Paraná – IASP – Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de novembro de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 01 / 12 / 2009

Até 21 / 12 / 2009